



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO Nº 037/2025

EMENTA: Nomeia membros Titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes para exercerem a função de Conselheiros Municipais, junto ao Conselho Municipal de Saúde, as seguintes pessoas:

I. Representantes dos usuários do Sistema único de Saúde:

- 1) **Titular: Arinaldo Moreira Garcia**
- 2) Suplente: Ananias Rodrigues Dias
- 3) **Titular: Marco Antônio Rodrigues**
- 4) Suplente: Ednete Rosa Garcia de Souza
- 5) **Titular: Josephe Sebastião Guedes**
- 6) Suplente: Ozéias Pirovani de Oliveira
- 7) **Titular: Larissa Pacheco de Oliveira**
- 8) Suplente: Letícia de Oliveira Mendes
- 9) **Titular: Maria Aparecida Felix**
- 10) Suplente: José Lourenço dos Santos
- 11) **Titular: Roberto Luís Ferreira**
- 12) Suplente: Joceane Oliveira Faria

II. Representantes dos Trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1) **Titular: André Rezende Muruci de Mendonça**
- 2) Suplente: Aureliano Souza Gonçalves
- 3) **Titular: Rodrigo Mauro de Souza**
- 4) Suplente: Isac Borges Gonçalves



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

III. Representantes dos Prestadores de Serviço:

- 1) **Titular: Paula Cecilia Cunha Azevedo**
- 2) Suplente: Hercules Kashima
- 3) **Titular: Guilherme Correia Nunes**
- 4) Suplente: Elcione Pinto da Silva Viana

IV. Representantes do Poder Executivo:

- 1) **Titular: Bruno Azevedo de Souza**
- 2) Suplente: Vinicius Moreno Zanirate Muruci
- 3) **Titular: José Maria da Silva**
- 4) Suplente: Cleia Viana Moreno Muruci

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros descritos no artigo anterior não serão remunerados e não geram vínculos empregatícios, sendo considerados de relevante valor social para o Município de Divino de São Lourenço.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço/ES, em 24 de março de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (24/03/2025).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Municipal